



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS**  
**SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria Executiva

**ATA**

**DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 92ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Regina Célia Dias, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos; Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Segurança. Pauta da reunião: **1.** Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral; **2.** Proposta de adequação da Resolução nº 20, de 30 de julho de 2019; **3.** Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; **4.** Relatório de Composição por Ativo Final e Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de janeiro de 2023; e **5.** Relatório de Segurança referente ao mês de janeiro de 2023. **6.** Estatuto da DF-PREVICOM (Processo SEI 04006-0000002/2022-31). Passando para os itens da pauta. **1.** Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral (Processo SEI 04006-00000014/2020-02): A Diretora Presidente, Sra. Regina Dias, discorreu sobre a proposta, apresentada pela Assessoria Jurídica via Despacho - DF-PREVICOM/PRESI/ASJUR (106407569), por solicitação da Presidência, visando atender aos normativos editados pelo órgão de supervisão e controle das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), esclarecer dispositivos regulamentares, mitigar riscos na aplicação, buscando maior eficiência operacional na manutenção do processo eleitoral, em observância a nova redação dada ao Estatuto, ainda em análise pela PREVIC. Acostado aos autos encontra-se a "Proposta de Quadro Comparativo do Regulamento Eleitoral" (106651798) e a "Proposta de Texto Consolidado do Regulamento Eleitoral" (106652128). A Diretoria Executiva deliberou pela aprovação determinando o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação quanto a aprovação. **2.** Proposta de adequação da Resolução nº 20, de 30 de julho de 2019 (Processo SEI 04006-00000076/2019-72): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou as alterações propostas na Resolução nº 20/2019, do Conselho Deliberativo, que dispõe sobre assistência à saúde no âmbito da DF-PREVICOM, à luz da Nota Técnica nº 1/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD (106454056), que traz a possibilidade de o colaborador aderir a plano de saúde coletivo administrado pela Fundação, discorrendo sobre os principais fundamentos da proposta, bem como sobre o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023 que teve como objeto a contratação de empresa para operacionalização de plano privado de assistência à saúde empresarial e resultou, como vencedora do certame, a empresa Union Life Administradora de Benefícios LTDA, viabilizando as alterações propostas na Resolução. A Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da adequação da Resolução nº 20, de 30 de julho de 2019, determinando o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação quanto a aprovação. **3.** Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Processo SEI 04006-00000106/2019-41): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou a proposta de atualização do PDTI da Entidade para os anos de 2023 e 2024, elaborado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. A Diretoria Executiva, após análise do documento, aprovou o plano e determinou o início das contratações de serviços e equipamentos definidos no PDTI com prioridade alta, conforme houver disponibilidade orçamentária. **4.** Relatório de Composição por Ativo Final e Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de janeiro de 2023 (Processo SEI 04006-00000092/2019-65): A Diretora de Investimentos, Sra. Regina Dias, expôs o conteúdo do relatório de composição por ativo final (106633482), bem como do relatório mensal de investimentos (106632759), dos Planos geridos pela DF-PREVICOM, que trazem o detalhamento das operações de investimento e desinvestimento, o desempenho, o enquadramento legal e as alçadas decisórias aplicáveis para janeiro de 2023. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do

conteúdo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **5.** Relatório de Seguridade referente ao mês de janeiro de 2023 (Processo SEI 04006-00000083/2021-99): O Diretor de Seguridade, Sr. Daniel Evaldt, apresentou o Relatório (106650266) perpassando pelos dados de maior relevância e por algumas das operações técnicas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do conteúdo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **6.** Estatuto da DF-PREVICOM (Processo SEI 04006-00000002/2022-31) A Diretora-Presidente comunicou o recebimento da Nota nº 246/2023/PREVIC de 23/02/2023, a propósito da proposta de alteração do Estatuto da DF-PREVICOM. Esclareceu que o documento recebido da PREVIC manteve a exigência de alteração dos Arts. 42 e 50, que tratam da representação dos patrocinadores, valendo-se para tal do Parecer da AGU nº 04/2023/CGCJ/PFPREVIC/PGF/AGU, exarado especificamente sobre a solicitação da DF-PREVICOM de que os dispositivos se mantivessem com a redação original, e contrariando o pleito. Diante do exposto, a Assessoria Jurídica realizou a modificação nos dispositivos de forma que refletissem o constante na Resolução CNPC nº 35, de 2019. O novo texto foi aprovado pela Diretoria-Executiva, que determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para deliberação previamente ao novo protocolo junto à PREVIC. **7.** Encerramento da Sessão: Eu, Aurilene Farias Alves, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 24/02/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Diretor(a)-Presidente**, em 24/02/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106657244)  
verificador= **106657244** código CRC= **CE57BE14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF